

## Governo do Estado do Ceará

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS, realizada no dia 13 de junho de 2018.

1Dia treze (13) do mês de junho de 2018, às 9h00min, na sala de reuniões do Comitê de Gestão por 2Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, localizada no Palácio da Abolição, sito nesta capital, na Av. 3Barão de Studart, 401 – Meireles, 60.125-100, Fortaleza/CE, reuniram-se os membros do Comitê 4Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS: Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior 5(Secretário Titular da Secretaria do Planejamento e Gestão e Presidente do CEIPS), Robson Fontoura 6(Coordenador da Gestão Previdenciária/CPREV), Wandermon Corrêa (Orientador da Célula de Gestão 7de Fundos e Investimentos/CPREV), Átila de Oliveira (Membro Titular – Servidor Vinculado ao 8SUPSEC) e Fernando César (Membro Suplente da SEFAZ), juntamente aos membros do COGERF: José 9Flávio Jucá (Secretário da CGE), João Marcos Maia (Secretário da SEFAZ), Ariano Melo Pontes 10(Procurador-Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário da PGE), Francisco José Moura 11Cavalcante (Casa Civil), além dos convidados: Elano Lima de Oliveira (TCE), Paulo A. Pontes (IPECE) e 12demais participantes, conforme lista de presença anexa. A reunião foi aberta pelo Sr. Francisco de 13Queiroz Maia Júnior, Presidente do CEIPS, que iniciou cumprimentando a todos pela presença na 9ª 14Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS, realizada como 15assunto inicial da pauta da 17ª Reunião do COGERF de 2018. Em seguida, submeteu para aprovação a 16Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 26/03/2018. Abriu a pauta para discussões. Sem mais: 17Aprovada. Em seguida, passou a palavra para Robson Fontoura, Coordenador da Gestão 18 Previdenciária, que iniciou destacando os itens da apresentação ao COGERF. Item 1: A Previdência do 19Estado do Ceará. Com a palavra, Robson Fontoura (Coordenador da Gestão Previdenciária), como 20forma de nivelar os conceitos a serem tratados, demonstrou as principais características do Regime 21Básico de Previdência do Estado, representado pelo Sistema Único de Previdência Social do Estado do 22Ceará – SUPSEC, operacionalizado pelos fundos PREVMILITAR, FUNAPREV e PREVID. Esclareceu que o 23Regime de Previdência Complementar - RPC do Estado já foi instituído pela LC nº123/2013, mas 24ainda aguarda a aprovação de um plano e de uma entidade para operá-lo, sendo que, somente a 25partir de início de funcionamento do RPC, os novos servidores estarão sujeitos ao limite de 26contribuição até o teto do Regime Geral da Previdência Social. Esclareceu ainda que o PREVID, fundo 27capitalizado do Regime Básico, não se confunde com o RPC. Em seguida, abordou as principais 28características do CEIPS, o seu objetivo, a fundamentação legal, a composição e as principais fontes

K

D

1

Q:

4

29de informação utilizadas para as reuniões do CEIPS. Destacou que o Estado mantém contrato com a 30Caixa Econômica Federal – CEF, explicitando a cláusula 8ª, § 5º, no tocante à obrigação contratual de 31 manutenção de 100% dos recursos do SUPSEC na CEF, e salientou a possibilidade de ser reavaliada, 32 pelo Estado, essa condição contratual, em momento de renovação ou recontratação da matéria 33tratada no atual contrato, tendo em vista não haver impedimento legal para futuras aplicações em 34outras Instituições Financeiras que venham apresentar melhores condições que a CEF, com igual 35segurança. João Marcos Maia (Secretário da SEFAZ) manifestou posicionamento favorável à revisão 36da presente condição contratual, acompanhado pelos demais membros do COGERF, ressalvada a 37 delimitação de condições de segurança que garantam a confiabilidade das Instituições onde poderão 38ser aplicados os recursos previdenciários. Francisco de Queiroz Maia Júnior (Presidente do CEIPS) 39ressaltou posicionamento favorável e que a reavaliação dessa medida contratual deve estar inserida 40na análise do contrato como um todo, no âmbito do Estado. Item 2: Gestão dos Recursos do Fundo 41Previdenciário PREVID do RPPS/SUPSEC. Com a palavra, Robson Fontoura (Coordenador da Gestão 42Previdenciária) apresentou a evolução da quantidade de segurados e a evolução patrimonial do 43PREVID até dezembro de 2017, bem como a projeção estimada até 2025 e as metas atuarias anuais, 44desde 2014 até 2018, destacando que em 2018 a meta foi definida como IPCA + 4,25%a.a., na última 45reunião do CEIPS. Registrou que a estratégia de alocação dos recursos do PREVID vem sendo 46realizada com a aplicação de 100% dos recursos no seguimento de renda fixa e com a observância da 47Resolução CMN nº 3.922/2010. Destacou a rentabilidade acumulada da carteira do PREVID, que 48alcançou 110% da meta atuarial, até 2017, e a composição e saldo da carteira em 31/05/2018. 49Francisco de Queiroz Maia Júnior (Presidente do CEIPS) destacou a importância de uma estrutura de 50governança e de qualidade profissional para gestão desses recursos e que, hoje, a gestão é realizada 51em uma coordenadoria, dentro da SEPLAG. José Flávio Jucá (Secretário da CGE) e Francisco José 52Moura Cavalcante (Casa Civil) ressaltaram a importância e a necessidade de transparência das 53aplicações, ocasião em que Robson Fontoura (Coordenador da Gestão Previdenciária) esclareceu que 54constam diversas informações disponíveis no site da SEPLAG, notadamente todos os demonstrativos 55exigidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, inclusive atendendo recomendação 56do Tribunal de Contas do Estado. Item 3: Desafios para 2018. Continuando com a palavra, Robson 57Fontoura (Coordenador da Gestão Previdenciária) apontou destaques do cenário econômico em 582018. Wandermon Corrêa (Orientador da Célula de Gestão de Fundos e Investimentos/CPREV) 59explicou sobre a volatilidade das taxas indicativas do Tesouro IPCA+ (NTN-B), comparando as curvas 60desse título ao final de 2016, quando as taxas estavam todas acima de 6%.aa., com as curvas de 61março de 2018, quando as taxas estavam convergindo para 5%a.a., e de junho de 2018, quando 62houve nova elevação da curva, com taxas se aproximando novamente a 6%a.a.. Robson Fontoura 63(Coordenador da Gestão Previdenciária) destacou que, com esse acompanhamento do CEIPS, foi 64possível identificar nova oportunidade de aplicação em fundo de vértice da CEF, com vencimento em

R

7

2

, 8

4 9

652030. Continuou a apresentação demonstrando quadro do último Relatório Trimestral dos 66Investimentos, referente ao período de janeiro a março de 2018, bem como a rentabilidade histórica 67e acumulada até maio de 2018. Em seguida, apresentou ao COGERF as diretrizes vigentes do CEIPS 68para operacionalização dos investimentos do PREVID, que consiste em acumulação em fundos de 69curto prazo (IRF-M 1) e aplicação em fundos de vértice, quando do surgimento de oportunidades. 70Paulo A. Pontes (IPECE) indagou sobre a composição e rentabilidade do fundo IRF-M 1. Átila de 710liveira (Membro Titular – Servidor Vinculado ao SUPSEC) respondeu que esse tipo de fundo é 72 composto por títulos públicos com vencimentos de até um ano, com rendimentos que acompanham 73a SELIC. Francisco de Queiroz Maia Júnior (Presidente do CEIPS) ressaltou que, desde 2017, quando 74assumiu a SEPLAG e a presidência do CEIPS, verificou e manteve as diretrizes conservadoras da 75estratégia de investimentos do CEIPS. Destacou a perspectiva do crescimento significativo dos 76recursos a serem acumulados e investidos, a importância de uma estrutura de governança e de 77qualidade profissional para o tratamento da matéria e ainda da participação colaborativa dos órgãos 78estaduais, como a CGE, SEFAZ, PGE, TCE e IPECE. Lembrou que se encontram na Assembleia 79Legislativa Projetos de Lei que refletem toda essa iniciativa de reestruturação da gestão estadual, com 80foco na sustentabilidade fiscal de longo prazo do Estado, quais são: i) Criação da Cearaprev, para 81gestão do RPPS/SUPSEC; ii) Criação da CE-Prevcom, para gestão do RPC; e iii) Criação da CearaPar, 82 para otimização da gestão de ativos do Estado. Robson Fontoura (Coordenador da Gestão 83Previdenciária) apresentou os fundos de vértice que receberam aplicações dos recursos do PREVID, 84com taxas maiores que a meta atuarial vigente. Destacou a importância do entendimento da matéria 85por parte de todos os envolvidos, tendo em vista que oscilações no período entre a data de aplicação 86e o vencimento do fundo de vértice não afetam a rentabilidade contratada no momento da aplicação. 87Assim, uma oscilação negativa, em determinado momento, não implica perda de recursos, pois os 88resgates somente ocorrem no vencimento, com rentabilidade de acordo com taxa contratada. Item 4. 89Ciência e colaboração técnica de órgãos da Administração Estadual. Robson Fontoura (Coordenador 90da Gestão Previdenciária) informou que o CEIPS, na sua última reunião ordinária, considerou 91importante a colaboração técnica de outros órgãos da Administração Estadual (CGE, TCE, SEFAZ e 92IPECE), considerando suas respectivas competências, para fins de aprimoramento da gestão dos 93 recursos previdenciários e tendo em vista a importância do assunto para a sustentabilidade de longo 94prazo do Estado. Francisco de Queiroz Maia Júnior (Presidente do CEIPS) ressaltou que a gestão dos 95 recursos previdenciários é de grande responsabilidade e que o CEIPS está aberto a sugestões e espera 96contar com a colaboração dos órgãos convidados para a presente reunião. Robson Fontoura 97(Coordenador da Gestão Previdenciária) apresentou como encaminhamentos: i) Formalização de 98 solicitação de informações técnicas aos Órgãos estaduais; ii) Avaliação da possibilidade de 99apresentação de informações por parte dos Órgãos a partir da 10ª Reunião Ordinária do CEIPS, a 100ocorrer no terceiro trimestre de 2018. Francisco de Queiroz Maia Júnior (Presidente do CEIPS)

K

7

101 indagou se algum dos presentes tinha algo a manifestar. Elano Lima de Oliveira (TCE), indagou como 102 eram registradas as decisões do CEIPS e Robson Fontoura (Coordenador da Gestão Previdenciária) 103 esclareceu que as recomendações do CEIPS são registradas nas atas das reuniões trimestrais. José 104 Flávio Jucá (Secretário da CGE) e João Marcos Maia (Secretário da SEFAZ) parabenizaram o trabalho 105 executado pelo CEIPS, destacando a importância da matéria e ressaltando a relevância da 106 reestruturação da gestão previdenciária, com destaque do segundo para que a equipe seja 107 profissional e inicialmente reduzida, avaliando-se e adaptando-se a necessidade de pessoal, de 108 acordo com o crescimento das atividades. Francisco de Queiroz Maia Júnior (Presidente do CEIPS) 109 agradeceu a presença de todos, e deu a reunião por encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, 110 aprovada por todos e assinada por quem de direito.

Fortaleza, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR PRESIDENTE

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA

Membro/Titular - Coordenador da CPREV

WANDERMON CORRÊA SILVA

Membro Titular - Orientador da CEFIN/CPREV

**ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA** 

Membro Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC

FERNANDO CÉSAR FERREIRA QUEIROZ

Membro Suplente - Representante da SEFAZ